

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 20/12/04
William

Resolução n.º 078/2004

Goiânia, 14 de Dezembro de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de reestruturação do modelo de atenção ao portador de transtornos mentais de forma a reduzir as internações em hospitais psiquiátricos;
- 2- Que, é grande o número de portadores de transtornos mentais com grave dependência institucional e que não possuem vínculo familiares e de moradia;
- 3- Que, os Serviços Residenciais Terapêuticos são moradias na comunidade destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais regressos de internações psiquiátricas de longa permanência; e
- 4- Que, a implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos / SRT estão fundamentados em normas e diretrizes estabelecidas pela Portaria GM n.º 106 / 2000.

RESOLVEM:


- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14/12/2004, o Credenciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos Esperança localizado no Bairro Capuava. SRT Novo Mundo localizado no Jardim Novo Mundo e SRT Beija – Flor localizado no Jardim Presidente, uma vez que, os mesmos cumpriram com todas as exigências e formalidades.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Otaliba Bibânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB